

Assunto: **Projeto de Lei nº 38/24 - Encaminha diligência requerida pela Comissão de Justiça e Redação**
De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>
Para: <segov@fundao.es.gov.br>
Data: 22/07/2024 14:11



- Of. GP-CMF Nº 204-24 - Ao Prefeito - Encaminha diligencia PL 38 - Comissão de Justica.pdf (~358 KB)

Boa tarde!

Encaminho em anexo ao presente, o ofício **GP-CMF nº 204/2024**, que trata da solicitação de documentação/informações para melhor instrução ao Projeto de Lei nº 38/2024, que se encontra sob análise da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Registro que as informações requeridas devem ser remetidas eletronicamente para o endereço de email: legislativo@camarafundao.es.gov.br, para prosseguimento do trâmite legislativo da matéria.

--

Atenciosamente,



Roberta Batistin da Cruz

OAB/ES 32.804

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003600310032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente

CONFIRME MP nº 200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.